

## **Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária 01/2026**

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô (FGJ), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no art. 33, do Estatuto da FGJ, convoca as entidades que lhe são filiadas, em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários, bem como o representante dos atletas, para realização da Assembleia Geral Ordinária 01/2026, a ser realizada no dia 19 de março de 2026, às 18h30min (horário de Brasília), em primeira convocação, e às 19h (horário de Brasília) em segunda e última convocação, que ocorrerá presencialmente no Anfiteatro da Sociedade Ginástica de Porto Alegre – SOGIPA – R. Barão do Cotegipe, 415 - São João, Porto Alegre - RS, 90540-020, Porto Alegre/RS, com a seguinte pauta e ordem do dia, a saber:

1. Apreciação do relatório da Presidência relativo às atividades administrativas e esportivas do ano de 2025;
2. Apresentação do parecer da auditoria externa sobre as contas do ano de 2025;
3. Apresentações e deliberações, para fins de aprovação ou não, do parecer do Conselho Fiscal (relativo às contas de 2025) e da prestação de contas do ano de 2025 da FGJ;
4. Assuntos Gerais.

Os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2025 estarão à disposição dos representantes legais das entidades filiadas, que deverão identificar-se e demonstrar sua condição de representante devidamente habilitado, no escritório de contabilidade Chamun Assessoria Empresarial que presta assessoria contábil à FGJ, situado na Rua Dona Leopoldina, nº 48, Bairro São João, Porto Alegre/RS. Os representantes deverão agendar horário mediante contato com a FGJ, pelo telefone nº (51.3342 4355).

Informamos que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária o representante dos atletas e os representantes legais dos associados que preencherem os requisitos do art. 33, §7º, do Estatuto da FGJ ou seus procuradores, munidos de procuração com poderes especiais para participar e deliberar sobre os assuntos tratados na respectiva assembleia, conforme prevê o art. 32, alínea "a", do mesmo Estatuto.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

Luiz Bayard Martins dos Santos  
Federação Gaúcha de Judô Presidente

